



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 36/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Margaret Martins de Oliveira para assinar as requisições da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 09 de 27 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 13 de maio de 2021.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 36/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Margaret Martins de Oliveira para
assinar as requisições da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 09 de 27 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 13 de maio de 2021.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:500D0F50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/05/2021. Edição 2263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>